



# **CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações

## **RELATÓRIO E CONTAS**

30 de junho de 2025





RELATÓRIO DE GESTÃO .....	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO .....	3
MERCADOS FINANCEIROS .....	4
PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 .....	6
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO .....	7
ATIVIDADE DO FUNDO .....	8
<i>Caracterização</i> .....	8
<i>Estratégia de investimento</i> .....	8
<i>Avaliação do desempenho</i> .....	9
<i>Demonstração do património em 30 de junho de 2025</i> .....	9
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i> .....	9
<i>Composição da carteira</i> .....	9
<i>Rendibilidades e Risco</i> .....	10
<i>Dados Históricos</i> .....	10
<i>Sustentabilidade</i> .....	13
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	15
BALANÇOS .....	16
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS .....	17
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	18
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	19
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 .....	20
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE .....	31
RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	48



## RELATÓRIO DE GESTÃO

### Enquadramento Económico

Durante o primeiro semestre de 2025, a atividade económica global registou uma desaceleração generalizada, ainda que modesta, reflexo do impacto de tensões de natureza comercial e geopolítica, a par de incertezas regulatórias e de condições financeiras ainda restritivas em diversas regiões. As principais instituições supranacionais, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e a Comissão Europeia efetuaram revisões em baixa das estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a nível mundial. De acordo com o FMI, as alterações abrangeram tanto as economias desenvolvidas, como as emergentes e em desenvolvimento, com o valor previsto para o primeiro caso a passar de 1,9% para 1,4% e de 4,2% para 3,7%, no segundo caso, mais de um ponto percentual (p.p.) inferior à média da década anterior. No que concerne à evolução dos preços, apesar da tendência de moderação ter permanecido em diversos países, e de ter continuado a convergir gradualmente em direção aos objetivos das autoridades monetárias, em termos genéricos prevaleceu acima dos níveis pré-pandemia, e com um valor esperado por parte do fundo monetário ainda de 4,3% este ano. Este resultado continuou a refletir, sobretudo, a persistência de contributos ainda elevados do setor dos serviços, comprovando a resiliência face ao abrandamento observado em outras componentes do índice de preços.

Na primeira metade de 2025, a economia norte-americana registou uma evolução marcada por sinais de abrandamento, num contexto de considerável incerteza em matéria de política económica, em particular comercial, de condições financeiras ainda restritivas e de um ambiente global menos benéfico para o investimento e para o consumo das famílias. De acordo com o Bureau of Economic Analysis, nos três primeiros meses de 2025 a economia registou a primeira contração trimestral em três anos, devido ao contributo muito negativo da procura externa, derivado do aumento significativo das importações de bens, e da forte descida do crescimento das despesas das famílias. A geração de postos de trabalho continuou em expansão, embora com sinais de arrefecimento face ao dinamismo observado em anos anteriores. Até maio foram acrescentadas 124 mil novas folhas de pagamento, em termos médios mensais, valor inferior à média dos 12 meses anteriores e do que foi registado em igual período de 2024. Quanto à taxa de desemprego, denotou um ligeiro aumento, fixando-se acima de 4,0%. No que respeita à inflação, os indicadores indicaram uma moderação gradual, com a variação do índice subjacente que serve de referência à Reserva Federal norte-americana (Fed) para aferir as pressões relacionadas com os preços a crescer até maio abaixo das previsões pelo quarto mês consecutivo, embora tenha permanecido acima do objetivo de médio-prazo de 2%. Em termos da totalidade do cabaz, o crescimento situou-se no final do semestre mais próximo desse referencial. Esta evolução refletiu a estabilização dos preços dos bens e das matérias-primas, enquanto o principal contributo continuou a resultar da componente dos serviços. Neste contexto, a Fed manteve uma postura de política monetária prudente, optando por não alterar o intervalo da taxa de juro dos fundos federais, mantendo-o entre 4,25% e 4,50%. Embora o Conselho de Governadores tenha reconhecido progressos na contenção das pressões com os custos, salientou a necessidade de consolidar os ganhos no combate à inflação e de preservar a estabilidade financeira, assim como de apoiar o crescimento.

No primeiro semestre de 2025, a economia da Área Euro registou uma recuperação moderada, tendo o PIB a crescido 0,6% no primeiro trimestre, em comparação com o anterior, um desempenho ligeiramente acima da expectativa. Esta evolução foi impulsionada pelo contributo quer da procura interna, em particular do consumo privado, que foi impulsionado pela combinação de maior rendimento real disponível, por condições financeiras ligeiramente mais favoráveis e por políticas fiscais expansionistas em alguns Estados membros, bem como pela contribuição positiva da procura externa, em especial norte-americana. Entre as principais economias da região, destaque para o crescimento de 9,7% da Irlanda, e, em menor magnitude, de 2,1% em Malta e 1,3% no Chipre. No mesmo período, a atividade económica sofreu uma queda em quatro dos países membros, entre os quais Portugal (-0,5%) tendo o valor mais negativo sido



registado na Eslovénia. O mercado de trabalho continuou a apresentar sinais de robustez, com o emprego a crescer 0,7% nos três primeiros meses do ano, em termos homólogos, e a taxa de desemprego a regressar ao nível mínimo de sempre de 6,2% no início do segundo trimestre do ano. Esta evolução ocorreu num contexto de estabilização da inflação, que se situou ligeiramente acima de 2,0%, em linha com a meta do Banco Central Europeu, refletindo a descida dos preços da energia e a moderação das pressões com os salários. A inflação subjacente continuou mais elevada, em torno dos 2,4%, devido à rigidez dos preços nos serviços. Refletindo esta evolução, esta autoridade manteve a abordagem de ajuste progressivo da sua política monetária, ao reduzir em quatro ocasiões as taxas de juro diretoras, num total de 1,0 p.p., e fixando, em junho, a da facilidade do depósito em 2,00%, o patamar mais baixo desde o início de 2023. Ao mesmo tempo, reiterou o compromisso com uma abordagem dependente dos dados, reunião a reunião.

No primeiro semestre de 2025, as economias asiáticas registaram desempenhos diferenciados, com destaque para a resiliência da China e para os crescentes sinais de estagnação no Japão. No primeiro caso, o crescimento económico manteve-se robusto, apoiado pela forte dinâmica exportadora e por medidas de estímulo fiscal e monetário implementadas pelas autoridades. O investimento em infraestruturas e no setor industrial compensou parcialmente a fraqueza contínua do setor imobiliário, enquanto o consumo privado registou um desempenho moderado, apesar dos subsídios e das ajudas diretas ao rendimento das famílias. Neste contexto, o Banco Central da China preservou uma orientação de política monetária acomodatória, com cortes seletivos nas taxas de juro de referência, um corte das taxas de reservas compulsórias e injeções de liquidez direcionadas. No Japão, a atividade económica permaneceu frágil, com o crescimento limitado por uma procura interna relativamente anémica, enquanto a apreciação do iene no início do ano afetou de forma negativa a competitividade das exportações. Quanto aos preços, a inflação mostrou uma aceleração gradual, impulsionada, sobretudo, pelo aumento dos preços dos serviços e pela recuperação dos custos energéticos, num contexto de valorização salarial decorrente das negociações laborais entre associações patronais e sindicatos. Apesar de a meta de 2% ter sido superada, o Banco do Japão (BoJ) manteve uma postura cautelosa, optando por alterar o valor da taxa de juro de referência apenas em janeiro, para 0,50%.

## **Mercados Financeiros**

No primeiro semestre de 2025 os mercados financeiros foram influenciados por um conjunto de fatores estruturais e conjunturais. A persistência de valores de inflação ainda elevados em economias desenvolvidas e de políticas monetárias restritivas, nos casos da Fed e do BoJ, continuaram a condicionar as decisões dos investidores. A crescente especulação sobre cortes nas taxas de juro no segundo semestre gerou movimentos significativos nos mercados obrigacionistas e cambiais. A instabilidade geopolítica, especialmente em regiões com impacto na valorização de matérias-primas energéticas, e os sinais de desaceleração económica global, com realce para a China e para outros mercados emergentes, reforçaram ocasionalmente a aversão ao risco. Em paralelo, observou-se uma valorização de ativos de refúgio, como o ouro, e um desempenho diferenciado entre setores no caso do mercado de ações, com destaque para tecnologia, energia e matérias-primas.

No Mercado Monetário da Área Euro, as taxas de juro mantiveram a trajetória descendente durante o primeiro semestre de 2025, acompanhando o ciclo de flexibilização da política monetária promovido pelo Banco Central Europeu. As reduções decretadas das taxas diretoras contribuíram para a diminuição gradual das taxas Euribor nos diferentes prazos, com especial destaque para os prazos mais curtos de 1 e 3 meses, que incorporaram de forma antecipada as expectativas de cortes adicionais. Foram registadas descidas de 0,91 p.p., no primeiro caso, para 1,93%, e 0,77 p.p. no outro, para 1,94%. Nos prazos mais longos, a 6 e a 12 meses, as reduções foram mais diminutas, de 0,52 p.p. e 0,39 p.p., respetivamente, para 2,05% e 2,07%.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, o índice de referência para os Estados Unidos valorizou, acompanhando o acréscimo de riscos negativos e a incerteza no que respeita à atividade económica. O



forte incremento dos níveis de aversão ao risco conduziu a descida da taxa de rendibilidade implícita nos títulos da dívida do prazo a 10 anos, que chegou a atingir um mínimo marginalmente abaixo de 4% no início de abril. A diminuição de pressões inflacionistas na economia norte-americana ao longo do primeiro semestre propiciou também este movimento. Registou-se, de igual modo, um aumento da probabilidade atribuída a cortes adicionais dos juros diretores por parte da Fed. Neste enquadramento, nos Estados Unidos, a taxa implícita do prazo a 2 anos desceu 0,50 p.p., para 3,72%, enquanto a dos títulos com maturidade a 10 anos recuou 0,34 p.p., para 4,23%. Na Área Euro, o índice de referência para as obrigações de governos desvalorizou ligeiramente, com este mercado a ser influenciadas pelo anúncio de alteração da política orçamental da Alemanha, a maior economia europeia. O novo executivo saído das eleições legislativas de fevereiro anunciou um impulso da despesa em defesa e infraestruturas ao longo dos próximos anos. Neste contexto, as taxas de juro implícitas nos títulos germânicos com maturidade a 10 anos subiram 0,25 p.p., enquanto os com maturidade a 2 desceram -0,18 p.p., com estes últimos a refletirem a tendência de redução das taxas diretoras pelo Banco Central Europeu.

Relativamente às Obrigações de Dívida Privada - Crédito, registaram-se ganhos, com os desempenhos mais pronunciados a serem nos segmentos de emissões em dólares, as quais beneficiaram do efeito positivo da redução das taxas de juro sem risco norte-americanas. No que respeita à evolução dos prémios de risco, os spreads, nos primeiros seis meses do presente ano, mantiveram-se relativamente estáveis, sendo a exceção o estreitamento observado no segmento de grau de investimento em euros.

No que respeita à classe de Ações, registou-se uma valorização da generalidade dos índices de referência, mais acentuada nos mercados emergentes (em particular na China) e na Área Euro. Contudo, o semestre pode ser dividido em dois períodos marcadamente distintos. Numa primeira fase, até meados de abril, assistiu-se a um movimento de desvalorização, refletindo o impacto do anúncio de novas tarifas sobre as importações de bens pela Administração dos Estados Unidos, o que gerou um forte incremento da aversão ao risco e, por conseguinte, dos níveis de volatilidade, penalizando, sobretudo, o setor tecnológico e as empresas com cadeias de produção localizadas em diversos países. Seguiu-se uma estabilização e gradual recuperação, com o recuo, pela Administração norte-americana, na agressividade inicial das medidas. Merece especial destaque o anúncio, em maio, de um acordo bilateral entre os EUA e a China prevendo a suspensão temporária das tarifas anteriormente impostas sobre as importações. A contribuir igualmente para a evolução favorável das ações estiveram os sinais de desaceleração dos preços nos Estados Unidos, conferindo espaço à Reserva Federal para eventuais descidas adicionais das taxas diretoras na segunda metade do ano. Por seu turno, os resultados empresariais, embora de forma não uniforme, revelaram uma evolução genericamente positiva, apesar da incerteza quanto à evolução futura. Dois dos principais índices norte-americanos encerraram o semestre em níveis máximos, com o setor tecnológico a exibir um desempenho robusto. Na Área Euro, a perspetiva de um expressivo aumento das despesas em defesa e infraestruturas forneceu um suporte adicional às ações. O mercado japonês teve um desempenho mais contido, num contexto de inflação persistente e de apreciação do iene.

Relativamente ao Mercado Cambial, registou-se uma elevada volatilidade, o que refletiu as dinâmicas divergentes em termos de política monetária, de ritmo de expansão da atividade e de expectativas inflacionistas entre as principais economias. Em comparação com o euro, a maioria das principais moedas depreciou, sendo de salientar o movimento negativo do dólar. A moeda norte-americana, após um início de ano suportado, devido às expectativas de uma menor flexibilidade na condução da política monetária pela Fed quando comparado com a do Banco Central Europeu, encetou uma tendência de desvalorização que prevalecia ainda no final da primeira metade do ano, terminando o semestre com uma queda de cerca de 12%. O iene, quando comparado com o euro, evidenciou uma variação negativa, embora mais moderada, ao beneficiar não só da mudança progressiva na orientação da política monetária do BoJ, que sinalizou a intenção de manter o processo de normalização da taxa de juro principal, como também da preferência pontual dos investidores por ativos de refúgio.

A classe de Matérias-primas valorizou, suportada pelos contributos positivos de metais indústrias e de metais preciosos. No segmento da energia, que terminou o semestre com uma ligeira perda, a elevada volatilidade observada foi induzida por incertezas geopolíticas, potenciadas pelo conflito militar entre Israel



e o Irão, pelo aumento da produção em países não-membros da OPEP e por perspectivas de abrandamento da procura, especialmente na Ásia. Nos metais industriais, os desempenhos foram distintos, com destaque para os ganhos do cobre e do alumínio devido a restrições na oferta. O ouro destacou-se entre os metais preciosos, atingindo sucessivos máximos históricos, impulsionado pela procura por ativos de refúgio, e por expectativas de cortes nas taxas de juro por parte da Fed e depreciação do dólar. No setor de bens agrícolas, as cotações prevaleceram relativamente estáveis, com exceções do cacau, que continuou em níveis historicamente elevados, e do café, que registou uma forte valorização, atingindo máximos de quase cinco décadas.

### **Perspetivas para o segundo semestre de 2025**

A economia mundial entra na segunda metade de 2025 num contexto de elevada incerteza, marcado por uma desaceleração generalizada do crescimento e em que o risco de choques negativos adicionais é elevado. Apesar de não se prever qualquer recessão nas principais economias, o ritmo de expansão económica deverá desacelerar, reflexo do impacto acumulado de múltiplos fatores. Desde logo, o facto de o comércio global continuar a ser afetado por uma tendência de fragmentação devido ao aumento de medidas protecionistas, à relocalização de cadeias de produção e à crescente rivalidade entre grandes potências económicas. A persistência de alguns conflitos armados ativos em várias regiões, a volatilidade nos mercados financeiros, bem como desafios estruturais relacionados com o envelhecimento demográfico, a transição energética, níveis de dívida pública muito altos e com a produtividade baixa em diversas regiões do globo constituem outros motivos instigadores de uma redução do ritmo de expansão da atividade.

A inflação global continuará acima dos níveis pré-pandemia em diversos países, mas em desaceleração face aos picos registados em 2022-2023, ainda que a um ritmo gradual, para além de heterogénea entre blocos económicos. O desempenho refletirá a normalização dos preços não só da energia e dos alimentos, como dos serviços, para além dos impactos que ainda se farão sentir das políticas monetárias restritivas implementadas nos últimos anos. Apesar disso, perspectiva-se que o ritmo de crescimento dos preços ainda permaneça acima dos objetivos de médio prazo de diversos bancos centrais. De facto, taxas de emprego elevadas e de desemprego persistentemente baixas, em parte devido à dificuldade de efetuar contratação de mão-de-obra qualificada, continuarão a gerar pressões salariais. Para além disso, as tensões geopolíticas internacionais continuam a originar algum grau de perturbação nas cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, com potencial para impulsionar o nível dos preços.

Os bancos centrais irão continuar a enfrentar o desafio de garantir uma transição suave para condições financeiras mais neutras, preservando a credibilidade das metas de inflação e a estabilidade dos mercados financeiros. No entanto, o enquadramento marcado por um nível de crescimento mais baixo possibilitará a maior flexibilidade na atuação das autoridades monetárias. Os decisores europeus deverão manter uma postura cautelosamente acomodatória, podendo ser observadas reduções adicionais das taxas diretas, incluindo o caso do Banco Central Europeu. Nos Estados Unidos, apesar do enviesamento em alta dos riscos de inflação, os sinais de fraqueza da atividade poderão possibilitar uma ou duas descidas da taxa de juro dos fundos federais. O principal risco para a Reserva Federal continua a ser a persistência da inflação em valores elevados. Se esta se mantiver acima do perspectivado, será necessário prolongar o atual nível restritivo das taxas diretas por mais tempo do que é atualmente antecipado.

O segundo semestre permanece sujeito a múltiplos riscos potencialmente repercutíveis nos mercados financeiros, dos quais se destacam os geopolíticos, em concreto a escalada de conflitos armados, com os decorrentes do agravamento de conflitos militares, no Médio Oriente e na Ucrânia a sobressaírem; ciberataques e tensões diplomáticas; climáticos, com potenciais impactos diretos sobre a produção agrícola, a segurança alimentar e a migração forçada; e riscos de natureza sociopolítica, associados à desigualdade, à polarização e à erosão da confiança nas instituições.



Ao nível das classes de ativos, a combinação de uma política monetária em transição, que se consubstancia na expectativa de cortes adicionais nas taxas diretas, por parte não só da Fed, como do Banco Central Europeu e de outras entidades, não só europeias, poderá gerar um ambiente favorável à valorização dos títulos de dívida. Para além disso, a perspetiva de moderação do crescimento económico e de descida da inflação constituem argumentos igualmente benéficos. Os investidores não deixarão, no entanto, de estar focados na possibilidade de uma nova fase de aceleração dos preços, bem como no aumento das necessidades de financiamento, associado a défices fiscais persistentes e a um ambiente de crescimento económico moderado. Este ponto, em particular, pode agravar os prémios de risco exigidos pelos investidores, refletindo-se em taxas de juro dos títulos de dívida dos governos mais elevadas.

A esperada redução gradual das taxas de juro por parte dos principais bancos centrais continuará a contribuir para um ambiente favorável para os ativos de risco, ainda que o crescimento dos preços acima das metas definidas e a incerteza quanto ao ritmo de normalização monetária exijam cautela e flexibilidade por parte dos investidores.

A valorização dos mercados acionista, mesmo que os retornos sejam mais moderados, deverá prosseguir e ser impulsionada por temas não só conjunturais, como o crescimento dos resultados e a resiliência da economia global, como estruturais, com destaque o papel cada vez mais determinante da inteligência artificial, a transição energética, a par da digitalização e da cibersegurança. Contudo, com as métricas de valorização em níveis historicamente elevados em algumas regiões e setores, o crescimento dos lucros por ação será determinante para justificar os múltiplos atuais. A capacidade das empresas em manter margens operacionais e gerar fluxos de caixa será, por isso, um fator crítico para sustentar a propensão dos investidores por ações, tanto mais que se perspetiva um arrefecimento do consumo das famílias norte-americanas e a manutenção, em valores elevados, da predisposição estrutural dos agregados europeus para poupar.

### **Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário**

Em junho de 2025, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 22.694,3 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 7,0% (1.481,8 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano<sup>1</sup>.

No primeiro semestre do ano, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou de 189 para 200 fundos<sup>1</sup>.

No semestre, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 84,4% do mercado, valor semelhante ao fecho do ano anterior (85,5%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 30,8%, uma diferença de 8 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

<sup>1</sup>Fonte: CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

Valores a junho 2025



## Atividade do Fundo

### Caracterização

O CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 15 de novembro de 1993 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O OIC sendo um OIC de ações da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega, com uma filosofia de investimento socialmente responsável, tem como objetivo proporcionar aos participantes o investimento numa carteira diversificada de ações emitidas por empresas europeias, sediadas nestes países, com capitalização e liquidez elevadas, selecionadas de forma ativa e discricionária, cujas atividades em parte ou no todo contribuam de forma positiva para a melhoria de indicadores relativos aos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

O património do OIC é investido no mínimo, diretamente ou indiretamente, 85% em ações da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega. O OIC não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

### Estratégia de investimento

Durante o primeiro semestre de 2025, o Fundo apresentou uma rendibilidade líquida positiva. O período foi marcado principalmente pelos receios dos impactos, quer no crescimento económico quer na inflação, que as políticas protecionistas adotadas pelos EUA podem ter nas diferentes economias que se relacionam com este país, e também pelos conflitos registados no médio-oriente. Na Europa, o plano de investimento em infraestruturas e em defesa, liderado pela Alemanha, suportou o bom comportamento desta região e impulsionou as empresas de diferentes geografias que operam nestes segmentos.

Os setores Financeiro e de Bens de Utilidade Pública registaram as melhores performances no semestre enquanto os setores de Consumo Não-Cíclico, de Consumo Cíclico e de Saúde obtiveram os piores resultados com performances negativas.

No período, as empresas que mais se destacaram pelo contributo positivo para o Fundo foram o BNP Paribas, a Axa, o Unicredit, o Intesa Sanpaolo e o ING Group no setor Financeiro. Pela negativa, de registar o contributo da Novo Nordisk em Saúde e da LVMH em Consumo Cíclico. A alocação ao setor Financeiro também contribuiu positivamente para o desempenho do Fundo, ao contrário da exposição ao setor de Saúde.

A estratégia de investimento seguida privilegiou a escolha de empresas com balanços sólidos, líderes no seu negócio, detentoras de equipas de gestão de reconhecida competência e com níveis de valorização implícita atrativas, privilegiando em paralelo as empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário, de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações no perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos de investimento do Fundo.



## Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2025, o Fundo registava um Resultado Líquido de 2.412.577 euros e um Valor Líquido global de 34.595.654,76 euros. Nesta data o Fundo era detido por 3.053 participantes.

## Demonstração do património em 30 de junho de 2025

Valores em euros

Valores Mobiliários	34.131.428
Saldo Bancários	446.102
Outros Ativos	1.256.442
<b>Total dos Ativos</b>	<b>35.833.972</b>
Passivo	1.238.317
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>34.595.655</b>

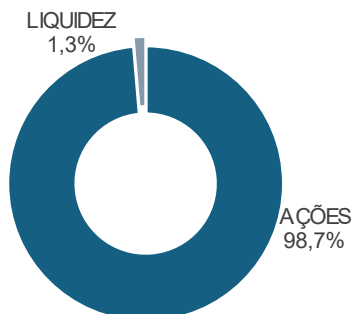
## Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	850.266
Cotados em Bolsas europeias	29.265.253
Cotados em Bolsas não europeias	0
Negociados noutra mercado regulamentado	4.015.909
Papel Comercial	0
Unidades de participação	0
Não cotados	0
<b>Total de Valores Mobiliários</b>	<b>34.131.428</b>

## Composição da carteira

### Tipo de Ativo



País	Alocação Geográfica (%)
Reino Unido	19,3%
França	19,2%
Alemanha	17,7%
Itália	11,6%
Suíça	10,1%
Holanda	8,3%
China	2,7%
Espanha	2,5%
Portugal	2,5%
Dinamarca	2,1%
Bélgica	1,6%

**Rendibilidades e Risco**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (c)
<b>Rendibilidade</b>	7,08%	- 2,25%	7,65%	- 16,84%	29,23%	- 3,08%	25,14%	- 14,07%	17,97 %	8,81 %	7,47 %
<b>Classe de Risco (a)</b>	6	6	6	6	6	6	6	6	6	-	-
<b>Indicador de Risco (b)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	5	4	4

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023.

(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

(c) Rendibilidade referente ao período de 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025

**Dados Históricos**

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
<b>2020</b>	2.364.397,5332	9,8341 €	22.154.933,50 €
<b>2021</b>	2.308.645,0805	12,3053 €	28.408.553,40 €
<b>2022</b>	2.202.268,3731	10,5732 €	23.285.077,20 €
<b>2023</b>	1.983.130,8020	12,4729 €	24.735.396,29 €
<b>2024</b>	2.077.037,4534	13,5718 €	28.189.171,13 €
<b>2025 (a)</b>	2.348.820,5724	14,7289 €	34.595.654,76 €

(a) Valores de 30 de junho de 2025

Valores em euros

Custos e Proveitos	2022	2023	2024	2025 (a)
Proveitos e Ganhos	12.398.720	13.291.278	10.403.164	9.788.468
Custos e Perdas	16.422.523	9.223.541	8.305.867	7.375.891
<b>Resultado Líquido</b>	-4.023.803	4.067.737	2.097.298	2.412.577

Comissões e Taxas	2022	2023	2024	2025 (a)
- Comissão de Gestão	531.763	554.437	592.881	347.694
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	5.463	2.200	2.094	342
- Comissão de Depósito	24.171	25.202	26.949	15.804
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	3.463	3.633	3.898	2.341
- Custos de Auditoria	1.845	2.235	2.235	1.415



- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	14.461	4.468	5.244	11.461

*n.a. – não aplicável*

*(a) valores relativos ao primeiro semestre de 2025*



## Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas

De acordo com a sua estratégia de investimento socialmente responsável<sup>1</sup>, a Caixa Gestão de Ativos enquanto Sociedade Gestora do Fundo Caixa Ações Europa Socialmente Responsável, durante o 1º semestre de 2025 exerceu, com recurso ao *proxy voting*<sup>2</sup>, direitos de voto em 35 Assembleias Gerais de Acionistas (AGA's), materializando desta forma a abordagem de envolvimento<sup>3</sup> definida pela Instituição. Os eventos em causa constam da listagem seguinte:

Empresa	Sector (classificação GICS <sup>4</sup> )	País	Data da AGA
Compass Group Plc	Consumer Discretionary	Reino Unido	06/02/2025
Hermes	Consumer Discretionary	França	30/04/2025
LVMH	Consumer Discretionary	França	17/04/2025
Inditex	Consumer Discretionary	Espanha	15/07/2025
Essity	Consumer Staples	Suécia	27/03/2025
L'Oreal	Consumer Staples	França	29/04/2025
Unilever	Consumer Staples	Reino Unido	30/04/2025
RECKITT	Consumer Staples	Reino Unido	08/05/2025
Nestlé	Consumer Staples	Suíça	16/04/2025
UniCredit (1)	Financials	Itália	27/03/2025
UniCredit	Financials	Itália	27/03/2025
Barclays	Financials	Reino Unido	07/05/2025
Merlin Properties	Financials	Espanha	29/04/2025
Fincobank	Financials	Itália	29/04/2025
Intesa Sanpaolo	Financials	Itália	29/04/2025
URW	Financials	França	29/04/2025
AXA	Financials	França	24/04/2025
ING	Financials	Países Baixos	22/04/2025
NOVARTIS	Healthcare	Suíça	07/03/2025
Novo Nordisk	Healthcare	Dinamarca	27/03/2025
Merck Kga	Healthcare	Alemanha	25/04/2025
AstraZeneca	Healthcare	Reino Unido	11/04/2025
Straumann	Healthcare	Suíça	10/04/2025
ABB Ltd	Industrials	Suíça	27/03/2025
Siemens AG	Industrials	Alemanha	13/02/2025
Schneider Electric	Industrials	França	07/05/2025
RELX Plc	Industrials	Reino Unido	24/04/2025
SAP	Information Technology	Alemanha	13/05/2025
Capgemini	Information Technology	França	07/05/2025
ASML	Information Technology	Países Baixos	23/04/2025
CRH	Materials	Irlanda	08/05/2025
Air Liquide	Materials	França	06/05/2025
Vonovia	Real Estate	Alemanha	24/01/2025
Vonovia (1)	Real Estate	Alemanha	28/05/2025
ENEL	Utilities	Itália	22/05/2025

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

<sup>1</sup> Ver Política de Investimento Socialmente Responsável no site da CXA.

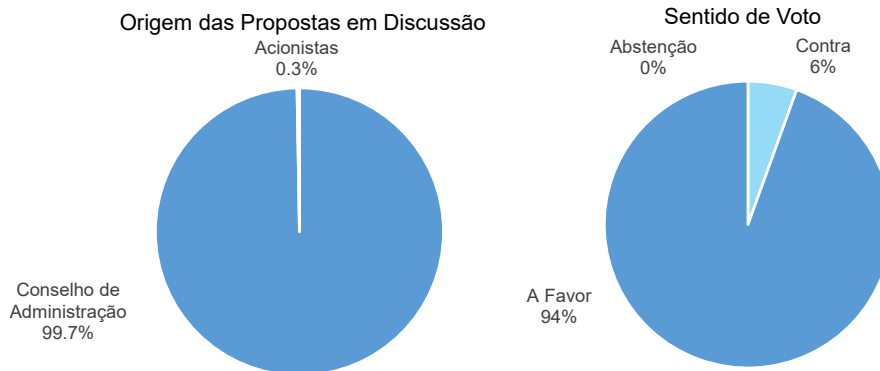
<sup>2</sup> Exercício de direitos de voto através de representação.

<sup>3</sup> De acordo com as Políticas de Envolvimento e de Exercício de Direitos de Voto da CXA (ver site).

<sup>4</sup> GICS: *Global Industry Classification Standard*.



No que se refere às propostas em discussão, a orientação do Fundo pode ser resumida da seguinte forma:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Propostas	Total		Financeiras		Administrativas		ESG		Outros	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Por Tema	744	100%	353	47%	358	48%	5	1%	28	4%
- das quais com voto contra	41	100%	24	59%	12	29%	1	2%	4	10%
- das quais com voto a favor	703	100%	329	47%	346	49%	4	1%	24	3%
- das quais com voto abstenção	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

## Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos (CXA), reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emittentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, seguida, a Sociedade Gestora aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional Spring, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.



É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade e na Declaração de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos ([www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt)). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, conforme detalhado na sua política de investimento, o Fundo apresenta um objetivo de investimento sustentável, permitindo a classificação como Artigo 9º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o exposto na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 9º, nos 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Lisboa, 11 de agosto de 2025

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**  
Num. de Identificação: 08684675  
Data: 2025.08.12 20:08:02+01'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**  
Num. de Identificação: 10758603  
Data: 2025.08.13 11:52:15+01'00'



Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**  
Num. de Identificação: 11028629  
Data: 2025.08.13 10:23:21+01'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**





## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025			31-12-2024		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido Reexpresso					
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>					
21	Obrigações		-	-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	11.715.868	10.360.219
22	Ações	3	29.139.640	5.629.799	638.011	34.131.428	26.928.958	62	Variações Patrimoniais	1	-30.161.598	-32.799.856
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	50.628.807	48.531.510
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	2.412.577	2.097.298
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>29.139.640</b>	<b>5.629.799</b>	<b>638.011</b>	<b>34.131.428</b>	<b>26.928.958</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>34.595.655</b>	<b>28.189.171</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	481	<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>					
41f..44B	Contas de Devedores		1.022.769	-	-	1.022.769	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		17.145	14.245
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>1.022.769</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.022.769</b>	<b>-</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
<b>DISPONIBILIDADES</b>							423 Comissões a Pagar					
11	Caixa		-	-	-	-	-	424+..429	Outras Contas de Credores		68.080	57.011
12	Depósitos à Ordem	3	504.265	-	-	504.265	1.337.674	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-		<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>		<b>1.066.286</b>	<b>78.191</b>
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>504.265</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>504.265</b>	<b>1.337.674</b>	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							55 Acréscimos de Custos					
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	730	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		2.900	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		5.726	-	-	5.726	-	59	Contas Transitórias Passivas		169.131	-
59	Contas Transitórias Activas		169.784	-	-	169.784	-		<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>172.031</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS</b>		<b>175.510</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>175.510</b>	<b>730</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>35.833.972</b>	<b>28.267.362</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>30.842.184</b>	<b>5.629.799</b>	<b>638.011</b>	<b>35.833.972</b>	<b>28.267.362</b>		<b>Valor Unitário da Unidade de Participaç</b>	1	<b>14,7289</b>	<b>13,5718</b>
	<b>Total do Nº de Unidades de Participaçã</b>	1				<b>2.348.821</b>	<b>2.077.037</b>					

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*(Montantes expressos em Euros)*

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024
<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>					<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO</b>					<b>OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO</b>				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>					<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros	13	532.300	-	935	Futuros		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>532.300</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>COMPROMISSOS DE TERCEIROS</b>					<b>COMPROMISSOS COM TERCEIROS</b>				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>		<b>532.300</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		532.300	-



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>					<b>JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		2.060	4.095
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>COMISSÕES E TAXAS</b>					<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		6.802	1.121					
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		366.181	298.632	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		789.277	687.187
729	De Operações Extrapatrimoniais		146	169	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>					<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		6.560.976	3.346.258					
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		8.649.168	5.225.456
739	Em Operações Extrapatrimoniais		283.293	418.845	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
<b>IMPOSTOS</b>					<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		120.079	123.608	839	Em Operações Extrapatrimoniais		347.199	659.355
7412 + 7422	Impostos Indiretos		35.902	15.319	<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>					<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
75	Provisões para Encargos		-	-	87			-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		2.512	2.740					
<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>			<b>7.375.891</b>	<b>4.206.692</b>	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>			<b>9.787.704</b>	<b>6.576.093</b>
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	643	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		764	3.716
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)</b>			<b>-</b>	<b>643</b>	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)</b>			<b>764</b>	<b>3.716</b>
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se » 0)</b>		<b>2.412.577</b>	<b>2.372.474</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se « 0)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>			<b>9.788.468</b>	<b>6.579.809</b>	<b>TOTAL</b>			<b>9.788.468</b>	<b>6.579.809</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		2.870.667	2.565.264	F-E	Resultados Eventuais		764	3.073
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		63.760	240.341	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		2.532.656	2.496.082
B-A	Resultados Correntes		2.411.813	2.369.401	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		2.412.577	2.372.474

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

*(Montantes expressos em Euros)*

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		5.649.664	2.048.134
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		1.652.858	2.493.986
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>3.996.806</u>	<u>-445.852</u>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		9.896.522	3.232.123
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		662.458	564.626
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		15.144.166	2.791.049
Comissões de Bolsa suportadas		64	5
Comissões de corretagem		6.227	1.110
Outras taxas e comissões		22.000	6.548
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>-4.613.477</u>	<u>998.038</u>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		2.943.436	2.064.411
Margem inicial em contratos de futuros e opções		458.649	400.000
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas		319.670	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		2.964.062	2.040.731
Margem inicial em contratos de futuros e opções		495.462	50.000
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		110.931	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>151.300</u>	<u>373.680</u>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		2.788	479
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		337.549	280.558
Comissão de depósito		15.343	12.753
Imposto e taxas		14.777	6.338
Auditoria		1.117	1.117
Research		1.689	1.982
Outros pagamentos correntes		-	455
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-367.687</u>	<u>-302.724</u>
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>-833.058</b>	<b>623.142</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>-351</b>	<b>17</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	<b>3</b>	<b>1.337.674</b>	<b>367.292</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	<b>3</b>	<b>504.265</b>	<b>990.451</b>



## **DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(montantes expressos em Euros)*

### INTRODUÇÃO

O CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, (adiante designado por “OIC”) foi autorizado em 24 de março de 1992 por portaria do Ministro das Finanças, tendo iniciado a sua atividade em 15 de novembro de 1993.

O OIC foi constituído por prazo indeterminado e tem por objeto o investimento em ações da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega, com uma filosofia de investimento socialmente responsável, cuja capitalização e liquidez elevadas, que se distingam pelas melhores práticas de sustentabilidade, à luz da definição que se encontra desenvolvida no Anexo do Documento Único do OIC. O seu património é investido, direta ou indiretamente, num mínimo de 85% em ações da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, *warrants* e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega e unidades de participação de outros fundos de ações que partilhem princípios de investimento socialmente responsável devidamente documentados.

O OIC não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

O OIC poderá deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente da liquidez do OIC.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

### BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.



### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual de 2,20%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depósito

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.



O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Para além das comissões cobradas no âmbito do OIC, o OIC poderá suportar eventuais comissões indiretas dos OIC em que invista.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,011% para o ano de 2025, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada atualmente em 20%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015,



considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

#### Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

### OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

#### 1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o 1º semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2025
Valor base	10.360.219	1.935.585	-579.937	-	-	-	11.715.868
Diferença p/ Valor Base	-32.799.856	3.714.079	-1.075.821	-	-	-	-30.161.598
Resultados transitados	48.531.510	-	-	-	2.097.298	-	50.628.807
Resultado líquido do exercício	2.097.298	-	-	-	-2.097.298	2.412.577	2.412.577
	<u>28.189.171</u>	<u>5.649.664</u>	<u>-1.655.758</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.412.577</u>	<u>34.595.655</u>
Nº de unidades de participação	<u>2.077.037</u>	<u>388.050</u>	<u>-116.267</u>				<u>2.348.821</u>
Valor da unidade de participação	<u>13,5718</u>	<u>14,5591</u>	<u>14,2410</u>				<u>14,7289</u>

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:



Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2025	Jan	30.312.557	14,4704	2.094.793
	Fev	31.710.231	14,8619	2.133.658
	Mar	31.900.364	14,2562	2.237.656
	Abr	32.214.394	14,2634	2.258.540
	Mai	34.360.125	14,9725	2.294.886
	Jun	34.595.655	14,7289	2.348.821

A 30 de junho de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	30-06-2025	31-12-2024
UPs < 0,5%	3.042	2.817
0,5% ≤ UPs < 2%	11	11
2% ≤ UPs < 5%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-
UPs ≥ 25%	-	-
	<u>3.053</u>	<u>2.828</u>

### 3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o 1º semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	30-06-2025
Depósitos à ordem	1.337.674	19.505.370	-20.248.671	504.265
	<u>1.337.674</u>	<u>19.505.370</u>	<u>-20.248.671</u>	<u>504.265</u>

Em 30 de junho de 2025, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:



	30-06-2025	
	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos		
EUR	322.619	322.619
NOK	367	31
USD	1.283	1.090
GBP	58.276	67.930
CHF	37.559	40.195
DKK	71.173	9.539
SEK	52.476	4.698
Caixa Geral de Depósitos - Derivados		
EUR	58.163	58.163
		<u>504.265</u>

#### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

##### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

##### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.



- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
- a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
  - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
  - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a



entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
  - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
  - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

#### 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2025, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

Moedas	30-06-2025						Posição Global
	À vista	A Prazo				Total a Prazo	
		Futuros	Forward	Swaps	Opções		
USD	1.283	-	-	-	-	-	1.283
CHF	3.302.640	-	-	-	-	-	3.302.640
DKK	5.477.814	-	-	-	-	-	5.477.814
GBP	4.014.358	-	-	-	-	-	4.014.358
NOK	367	-	-	-	-	-	367
SEK	1.743.948	-	-	-	-	-	1.743.948
Contravalor €	9.105.247	-	-	-	-	-	9.105.247

Naquela data não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

#### 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2025, o OIC apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	30-06-2025			Saldo
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	34.131.428	532.300	-	34.663.728
	34.131.428	532.300	-	34.663.728



#### 14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

#### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o 1º semestre de 2025 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	351.866	1,1041%
Comissão de Depósito	16.436	0,0516%
Taxa de Supervisão	2.504	0,0079%
Custos de Auditoria	1.415	0,0044%
Custos de <i>Research</i>	1.098	0,0034%
Imposto do Selo - Verba 29	8.129	0,0255%
	<u>381.448</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>31.868.353</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,1969%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

#### 16. ALTERAÇÕES NA COMPARABILIDADE DAS RUBRICAS DE BALANÇO

Durante o exercício de 2025 foram reclassificados os ajustes diários dos contratos de futuros em função dos preços desses contratos, os quais eram registados na conta 41636 – Devedores (Ajustamentos de Margens) do ativo, e passaram a ser registados na conta 12 – Disponibilidades.

Ambas as contas pertencem ao ativo do balanço.

Esta reclassificação foi realizada através da reexpressão retrospectiva do Balanço. A reclassificação não teve impacto no total do ativo, passivo ou capital próprio da entidade, nem nos resultados do exercício.

A seguir apresenta-se o impacto da correção nas demonstrações financeiras reexpressas:

- **Balanço em 31 de dezembro de 2024 (reexpressado):**
  - Redução na conta 41636: 90.107 €
  - Aumento na conta 12: 90.107 €

A entidade gestora considera que esta reclassificação melhora a fiabilidade e relevância da informação financeira apresentada, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis.

**17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA**

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2025 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	<u>30-06-2025</u>
Remunerações fixas	
Orgãos de gestão	182.856
Colaboradores	2.248.254
	<u>2.431.111</u>
Remunerações variáveis	
Orgãos de gestão	44.833
Colaboradores	459.584
	<u>504.417</u>
Nº de Colaboradores remunerados:	
Orgãos de gestão	4
Colaboradores	103
	<u>107</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2025.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

**ANEXO I**Inventário da carteira de títulos

	<u>Preço de aquisição</u>	<u>Mais valias</u>	<u>menos valias</u>	<u>Valor da carteira</u>
<b>01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotados</b>				
<b>01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados</b>				
<b>01.01.04 - Ações</b>				
EDP-Nom.	869.517	-	-19.251	850.266
SIEMENS	1.657.498	578.219	-	2.235.717
ALLIANZ	703.094	277.247	-	980.341
MUNCHENER RUCKVERS.	1.063.906	347.832	-	1.411.738
MERCK KGAA	289.203	-	-78.003	211.200
SAP SE	285.846	205.930	-	491.776
DEUTSCHE TELEKOM	623.317	-	-16.862	606.455
VONOVIA SE	167.679	8.252	-	175.931
AXA-UAP	927.760	604.738	-	1.532.498
L OREAL	464.562	53.944	-	518.507
BNP	978.611	220.834	-	1.199.445
AIR LIQUIDE	234.293	24.214	-	258.507
SCHNEIDER	983.961	440.612	-	1.424.572
L.V.M.H.	509.793	-	-169.229	340.564
CAP GEMINI SOGETI	366.219	-	-47.544	318.675
HERMES INTERNACIONAL	687.054	253.237	-	940.291
UNIBAIL-RODAMCO-W	112.595	3.110	-	115.706
CRH PLC	203.206	40.196	-	243.403
ASTRAZENECA	1.112.193	142.957	-	1.255.150
BARCLAYS	545.557	75.866	-	621.423
SCOT.SOUTHERN ENERGY	1.129.177	85.364	-	1.214.541
COMPASS GROUP	713.169	125.959	-	839.127
RECKITT BENCKISER	515.015	-	-82.923	432.093
RELX PLC	1.095.489	448.847	-	1.544.336
UNILEVER PLC	760.707	21.904	-	782.611
INDITEX	775.135	-	-32.469	742.666
MERLIN PROP SOCIMI S	111.910	2.395	-	114.305
UNICREDITO ITALIANO	1.118.297	247.258	-	1.365.555
BANCA INTESA	786.354	123.358	-	909.711
ENEL	1.436.316	252.963	-	1.689.279
FINECOBANK SPA	51.178	185	-	51.363
ESSITY AKTIEBO-B	147.234	4.216	-	151.450
NOVARTIS REG	913.123	59.559	-	972.681
NESTLE REG.	497.509	-	-96.876	400.633
ABB LTD	628.275	193.801	-	822.076
C.FIN.RICHMONT	1.012.544	68.951	-	1.081.494
Straumann Holding AG	277.233	-	-59.922	217.311
ING GROEP NV	625.154	189.380	-	814.534
ASML NA	1.418.097	166.132	-	1.584.229
Prosus NV	751.657	182.268	-	933.925
Adyen NV	314.791	143.378	-	458.170
NOVO NORDISK AS	759.585	-	-34.931	724.654
ANHEUSER-BUSCH INB	515.829	36.694	-	552.523
<b>Sub-Total:</b>	<u>29.139.640</u>	<u>5.629.799</u>	<u>-638.011</u>	<u>34.131.428</u>
<b>Total</b>	<u><b>29.139.640</b></u>	<u><b>5.629.799</b></u>	<u><b>-638.011</b></u>	<u><b>34.131.428</b></u>



## ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE

### Anexo V

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 9º, n.ºs 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA AÇÕES EUROPA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Esta informação foi revista pelos Auditores do Fundo, conforme relatório anexo.

#### Objetivo de Investimento Sustentável

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
●● <input checked="" type="checkbox"/> Sim	●○ <input type="checkbox"/> Não
<input checked="" type="checkbox"/> Efetuou <b>investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 31,81%</b>	<input type="checkbox"/> Promoveu <b>características ambientais/sociais (A/S)</b> e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___a investimentos sustentáveis.
<input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input checked="" type="checkbox"/> Efetuou <b>investimentos sustentáveis com um objetivo social: 22,62%</b>	<input type="checkbox"/> com um objetivo social
	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas <b>não realizou qualquer investimento sustentável.</b>

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.



NOTA: De acordo com o exposto nos documentos pré-contratuais deste OIC, tendo em conta a abordagem da Sociedade Gestora, são várias as dimensões que podem concorrer para qualificar um emitente como sustentável.

Os valores acima apresentados representam, de forma conservadora, a exposição a emitentes com um nível mínimo de receitas associadas a atividades ambientais (no mínimo 20% do total de receitas, ou cuja atividade esteja alinhada com a Taxonomia da UE) ou, no caso de objetivo social, apenas serão considerados emitentes cujas receitas respeitem a este último objetivo.

Não obstante o exposto, naturalmente que do ponto “...Qual foi o desempenho dos indicadores de Sustentabilidade...” deste Anexo, consta todo o detalhe de cada um dos itens que podem ser considerados na avaliação de investimento sustentável, realizada pela Sociedade gestora, de acordo com o explicitado na definição de investimento sustentável que consta dos documentos pré-contratuais, permitindo desta forma ter uma leitura inequívoca do posicionamento em termos de sustentabilidade do OIC durante o período em análise, evidenciando, de acordo com a legislação, valores de ativos sustentáveis correspondentes a 98,66% do Valor Líquido Global do OIC (VLGF), aos quais acresce a exposição a liquidez e investimentos na classe de derivados.



#### **Em que medida foi cumprido o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?**

Não obstante a alteração de enquadramento, do ponto de vista de sustentabilidade, ocorrida em 2024, a seleção de emitentes deste OIC enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais, indo de encontro ao objetivo genérico estabelecido no âmbito da evolução da classificação do OIC de artigo 8º para artigo 9º de acordo com a classificação SFDR, ocorrida em 2024.

Neste contexto, foi definido como objetivo genérico em termos de sustentabilidade a realização de um impacto positivo em alguns dos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, identificados com referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

A abordagem considerada na seleção dos ativos alvo de investimento, continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site [www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt), e com o exercício de direitos de voto no âmbito da gestão do OIC, conforme explicitado no ponto específico deste Relatório e Contas “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas”, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

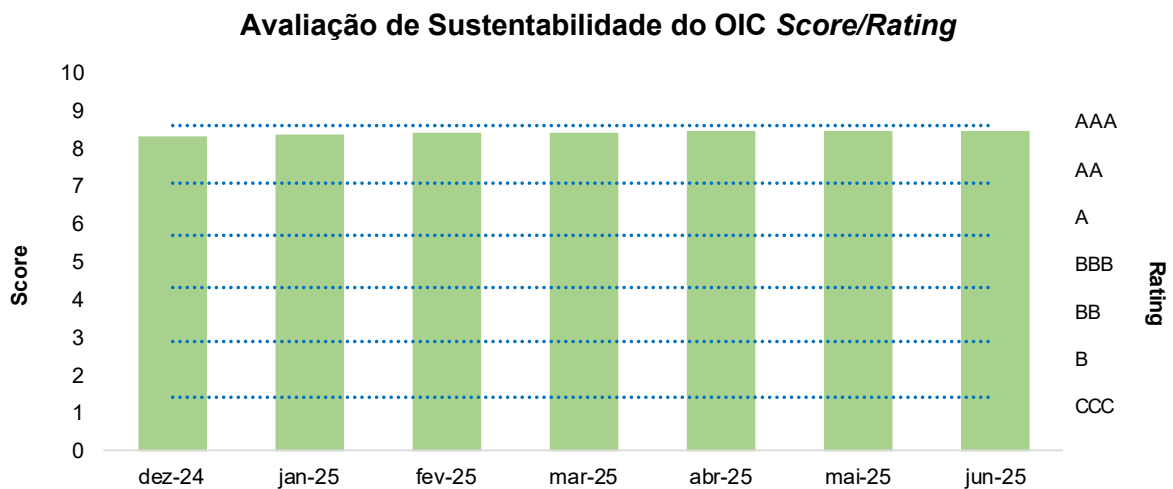
De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão do OIC, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a



metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de *research* a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão da exclusão), nem emissores com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emissores com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB, nem emissores que de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora não cumprem os critérios de elegibilidade para os *Paris Aligned Benchmarks*.

Neste contexto, em 2025, na composição do OIC, observou-se um grau de cobertura médio de emissores, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, de 100% do valor patrimonial do Fundo, resultando num score ponderado de 8,48, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído no decorrer do semestre, conforme se demonstra:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Adicionalmente, tendo em conta a definição em 2024, de um objetivo de investimento sustentável para o OIC, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão do mesmo, concentrou-se em garantir uma exposição que procurou maximizar o nível global de exposição a atividades consideradas sustentáveis (independentemente da sua dimensão ambiental e/ou social), o nível de exposição a atividades alinhadas com a taxonomia ambiental, o nível de exposição a emissores com metas de redução de gases com efeito de estufa e o nível de exposição a emissores cujas atividades contribuem de forma material para pelo menos três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.



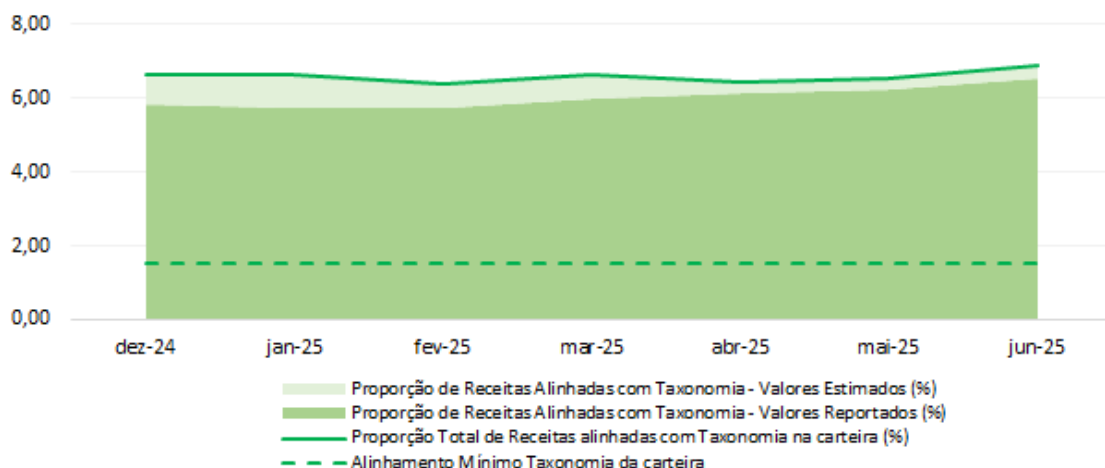
Ao longo de 2025 foram realizados investimentos em emittentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emittentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de eficiência energética e energias alternativas.
- Social - Emittentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo na área de financiamento a pequenas e médias empresas e tratamento de doenças de grande escala.

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2025, o OIC apresentava uma exposição de 98,66% a ativos sustentáveis, numa exposição ponderada de receitas sustentáveis de 12,89%.

Em paralelo, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2025, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção<sup>4</sup> de investimentos de 6,88% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2025, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

### Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

<sup>4</sup> De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emittentes alinhados com a Taxonomia no património do OIC, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



## Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2025, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-24	mar-25	jun-25
<b>Desempenho Global Sustentabilidade</b>			
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	8,33	8,45	8,48
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade (%)	100,00	100,00	100,00
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,00	0,00	0,00
<b>Investimentos Sustentáveis</b>			
- Exposição a Emitentes Sustentáveis (%) <sup>1)</sup>	95,53	98,00	98,66
- Exposição a Emitentes com Receitas Sustentáveis (superiores a 20%)	23,06	24,50	25,22
- Exposição a Emitentes alinhados com Taxonomia	36,24	29,12	31,81
- Exposição a Emitentes com Compromissos de Redução Emissões GEE <sup>2)</sup> validados SBTi <sup>3)</sup>	85,12	78,03	81,83
- Exposição a Emitentes com Alinhados com pelo menos 3 ODS <sup>4)</sup>	70,98	75,68	77,20
- Exposição a Ativos Soberanos - <i>Sustainable Bonds</i>	0,00	0,00	0,00
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Ambiental (%) <sup>5)</sup>	36,24	29,12	31,81
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Ambiental (%)	6,62	6,65	6,88
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Social (%) <sup>6)</sup>	17,87	17,18	22,62
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Social (%)	7,80	8,55	7,63
<b>Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental</b>			
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	6,62	6,65	6,88
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) <sup>7)</sup>	5,82	6,00	6,55
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) <sup>8)</sup>	0,80	0,65	0,33
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	29,43	27,75	30,27
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	22,03	22,17	21,12

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas: 1) Exposição relativa ao VLGf, não incluindo na análise os valores associados a liquidez e derivados

2) GEE - Gases de Efeito de Estufa

3) SBTi - *Science Based Target Initiative*

4) ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

5) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões ambientais ou alinhadas com taxonomia

6) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões sociais

7) Valores Reportados

8) Valores Estimados

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um carácter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade



seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora<sup>5</sup> serão desagregados para este OIC, com referência a 2025, no ponto específico deste Anexo.

### **... e comparado com os períodos anteriores?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante 2024, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC evidenciada no ponto anterior, reflete por um lado, a dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e, por outro, os efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

### **Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente nenhum dos objetivos de investimento sustentável?**

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, input relevante para a avaliação do Rating de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade do OIC. No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

---

<sup>5</sup> Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2024, estão disponíveis em [https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao\\_PAI\\_CXA2024.pdf](https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA2024.pdf). Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



## Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora, no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão do OIC incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos, associados às suas decisões de investimentos, assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2025 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão deste OIC, em empresas beneficiárias de investimento.



<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b>	<b>Impacto dez-2024</b>	<b>Impacto mar-2025</b>	<b>Impacto jun-2025</b>	<b>Cobertura (%) Jun-2025</b>
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>				
<b>Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)</b>				
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	900,6	622,6	750,1	100,0
Emissões de GEE de categoria 2	202,3	111,9	149,9	100,0
Emissões de GEE de categoria 3	3.861,1	3.676,3	4.025,8	100,0
Total das emissões de GEE	4.964,0	4.410,7	4.925,8	100,0
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)				
	181,8	144,3	147,4	100,0
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento <sup>1</sup>				
	578,8	544,2	561,7	100,0
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) <sup>2</sup>				
	8,1	10,2	11,0	100,0
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) <sup>3</sup>				
	50,2	47,5	46,7	100,0
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático <sup>4</sup>				
	3,4	2,7	2,8	99,0
<b>Biodiversidade</b>				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) <sup>5</sup>				
	12,1	8,7	8,6	100,0
<b>Água</b>				
8. Emissões para o meio aquático <sup>6</sup>				
	0,0	0,0	0,0	0,6
<b>Resíduos</b>				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos <sup>7</sup>				
	0,5	0,0	0,1	100,0
<b>Indicador adicional</b>				
<b>Água, resíduos e emissões materiais</b>				
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) <sup>8</sup>				
	0,0	3,3	3,2	100,0
<b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno</b>				
<b>Questões sociais e laborais</b>				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) <sup>9</sup>				
	0,0	0,0	0,0	100,0
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) <sup>10</sup>				
	0,0	0,0	0,0	100,0
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) <sup>11</sup>				
	10,9	11,8	12,1	67,9
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) <sup>12</sup>				
	43,8	43,9	43,8	100,0
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) <sup>13</sup>				
	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>Indicador adicional</b>				
<b>Questões sociais e laborais</b>				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) <sup>14</sup>				
	1,13	3,62	3,83	100,0
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b>				
<b>Ambientais</b>				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) <sup>15</sup>				
	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Sociais</b>				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social <sup>16</sup>				
	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Notas:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;
3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

**Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:**

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.



A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...”.



### **Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?**

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão deste OIC com referência a 30 de junho de 2025.



Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
SIEMENS	Industrial	Alemanha	6,46%
ENEL	Utilities	Itália	4,88%
ASML NA	Tecnologia	Holanda	4,58%
RELX PLC	Industrial	Reino Unido	4,46%
AXA-UAP	Financeiro	França	4,43%
SCHNEIDER	Industrial	França	4,12%
MUNCHENER RUCKVERS.	Financeiro	Alemanha	4,08%
UNICREDITO ITALIANO	Financeiro	Itália	3,95%
ASTRAZENECA	Saúde	Reino Unido	3,63%
SCOT.SOUTHERN ENERGY	Utilities	Reino Unido	3,51%
BNP	Financeiro	França	3,47%
C.FIN.RICHMONT	Bens de Consumo Cíclico	Suíça	3,13%
ALLIANZ	Financeiro	Alemanha	2,83%
NOVARTIS REG	Saúde	Suíça	2,81%
HERMES INTERNACIONAL	Bens de Consumo Cíclico	França	2,72%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



### Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

O OIC na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de ações diversificada sectorial e geograficamente.

Atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, o OIC investiu, durante o primeiro semestre de 2025, em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, o OIC realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis<sup>6</sup>, numa exposição total de 98,66%, à qual a Sociedade Gestora identifica respetivamente uma proporção de receitas sustentáveis de 14,51% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis<sup>7</sup> dos emitentes que fizeram parte do OIC.

### Como foram alocados os ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

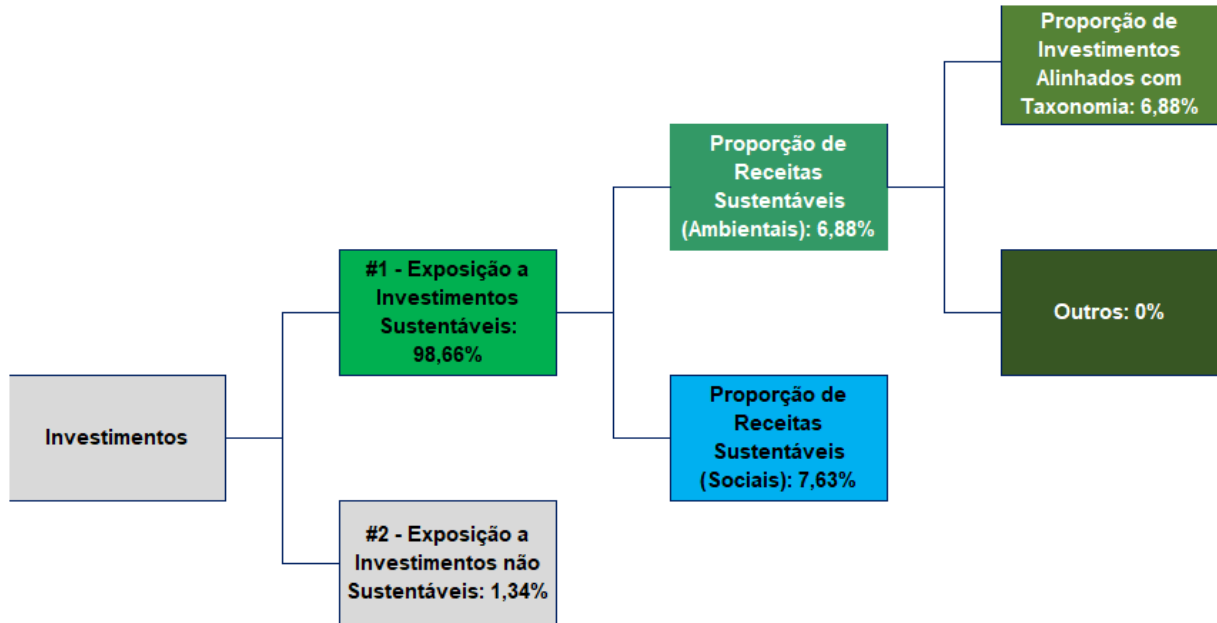
<sup>6</sup> No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

<sup>7</sup> Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Durante o período em análise a carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 98,5% de ações e 1,5% de exposição a liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis, realizados com objetivos ambientais ou sociais. Valor mínimo de Investimento que a Sociedade Gestora preconiza para emittentes sustentáveis.

#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

### Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emittentes que pela sua atividade podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios ambientais do mundo, destacaram-se pela sua representatividade, os sectores de utilities, com exposição às energias renováveis e o setor industrial, em particular com a produção de soluções que contribuem para a redução da emissão de gases com efeito de estufa à escala global.

No que se refere aos contributos sociais, os setores farmacêutico, financeiro e industrial assumiram em 2025 a maior relevância na estrutura do OIC.



### Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram



estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, o OIC durante o primeiro semestre de 2025, observou uma proporção de 6,88% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas alinhadas com o Regulamento da Taxonomia dos emitentes que fizeram parte do OIC.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

### **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE<sup>8</sup>?**

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

Sim

Gás Fóssil

Energia Nuclear

Não

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

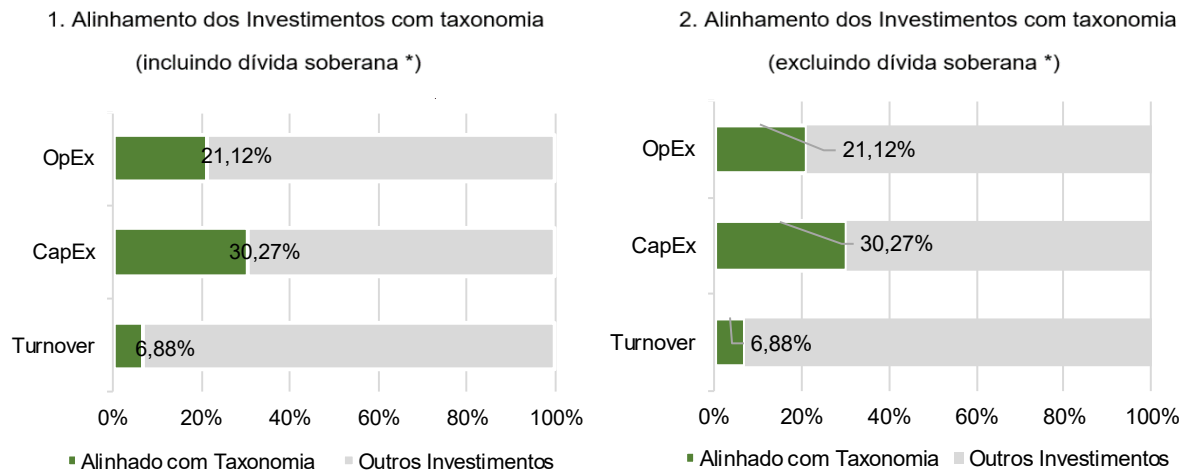
À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos, usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas preconizados para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

<sup>8</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.



Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do carácter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

## Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.



Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que por esse motivo não foram definidos valores mínimos de exposição

### **Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?**

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2025, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia de 31,81%, aos quais estava associada uma proporção de investimentos de 6,88% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste indicador, já foi detalhada na questão deste Anexo "... Em que medida foi cumprido o objetivo sustentável deste produto financeiro ...".



### **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não-alinhadas com a taxonomia da EU, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais alinhadas com a taxonomia da UE, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades sustentáveis não alinhadas à taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu exposição relevante a emitentes com um objetivo ambiental não alinhado com a taxonomia europeia.



### **Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?**

Tal como já foi explicitado no quadro resumo que consta do ponto "... Qual foi o desempenho dos Indicadores de Sustentabilidade ...", o OIC dedicava, em 30/06/2025, 22,62% do seu investimento a emitentes cuja atividade, avaliada de acordo com as suas receitas, contribuí para a resolução de alguns dos problemas sociais do mundo.



**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Com referência a 30/06/2025, o OIC não apresentava ativos classificados como “Outros”.



**Que medidas foram adotadas para assegurar o objetivo sustentável durante o período de referência?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC no primeiro semestre de 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante o semestre, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC, durante o período em análise, resultaram, em primeira instância, da composição do OIC, consonante com a classificação enquanto artigo 9º de acordo com a legislação SFDR.

Tal evolução, resultou, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e, por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível das Assembleias Gerais de Acionistas, foco nas Empresas, mais representativas no contexto do património gerido pela Sociedade Gestora, ou com avaliação global ESG mais baixa, sempre na lógica de melhoria das práticas do emitente. No que se refere ao exercício dos direitos de voto, associado a exposições a emitentes em que o OIC investiu durante 2025, consta deste Relatório e Contas no ponto “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas” uma análise estatística detalhada.
- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas, em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento, desenvolvida pela Sociedade Gestora, no âmbito da gestão deste OIC, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2025 a publicar no website da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica, que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?**

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

**De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?**

Não Aplicável

**Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?**

Não Aplicável



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

## Relatório de auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa Ações Europa Socialmente Responsável-Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (o «OIC») sob gestão da Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 35 833 972 euros e um total de capital do OIC de 34 595 655 euros, incluindo um resultado líquido de 2 412 577 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Ações Europa Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outras matérias

As demonstrações financeiras do OIC relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu, em 29 de agosto de 2024 e 13 de fevereiro de 2025 respetivamente, os seus Relatórios de Auditoria sem reservas e sem menções de ênfase.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o Relatório de gestão**

Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de agosto de 2025



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

# Relatório de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade

Ao Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

## Introdução

1. Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA (Entidade Gestora), na qualidade de Entidade Gestora do Caixa Ações Europa Socialmente Responsável – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações (o “OIC”) para realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação divulgada no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade, com referência a 30 Junho de 2025, a qual foi elaborada em conformidade com os requisitos previstos no artigo 9.º do Regulamento (EU) n.º 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, e com o Anexo V do regulamento (EU) n.º 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022, que o complementa.

## Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a identificação dos critérios que suportam o posicionamento do OIC ao nível da sustentabilidade, nomeadamente no que diz respeito aos critérios ESG que permitem a sua classificação no âmbito do artigo 9º do Regulamento supracitado, bem como a preparação do Anexo ao Relatório de gestão, assegurando uma recolha fiável, reporte e consolidação da informação adequada para garantir que a informação reportada se encontra isenta de distorções materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um modelo de gestão que engloba um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados, a elaboração de estimativas relevantes e a garantia da fiabilidade e solidez da informação requerida para a preparação da informação de Sustentabilidade, com o propósito de que esteja isenta de distorções materialmente relevantes devida a fraude ou erro.
3. A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção abaixo “Objetivo e âmbito dos trabalhos”.

## Objetivo e Âmbito dos Trabalhos

4. O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade ISAE 3000 (Revista) “Trabalhos de garantia de fiabilidade que não sejam auditorias ou exames simplificados de informação financeira histórica”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants. Esta Norma exige que cumpramos com os requisitos éticos aplicáveis e que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a informação que consta do anexo de sustentabilidade, por referência a 30 de junho de 2025 não contém distorções materialmente relevantes.

5. Para esse efeito, o nosso trabalho incluiu os seguintes procedimentos:
  - Entrevistas com os responsáveis pelo desenvolvimento e implementação dos critérios utilizados pelo Fundo para avaliação dos emitentes ao nível de critérios ESG, com o objetivo de compreender de que forma esta informação se adequa à classificação do fundo como artigo 9º, bem como, a sua aplicação consistente, periódica e sistemática;
  - Indagações aos colaboradores responsáveis, a um nível estratégico e operacional, pelo levantamento, sistematização, disponibilização e posterior reporte no Anexo V correspondente à informação de sustentabilidade, com o propósito de:
    - Compreender o ambiente de controlo interno, face aos riscos inerentes aos processos, mais especificamente, no que diz respeito à existência de controlos existentes que atestem e validem que os critérios de sustentabilidade são cumpridos e que o reporte reflete a efetiva performance na aplicação destes critérios;
    - Entender a robustez do processo de recolha, tratamento e reporte da informação que consta do Anexo de sustentabilidade; e
    - Identificação da informação relevante produzida e comunicada, bem como a capacidade de rastreabilidade da mesma, tendo em vista, o controlo efetivo por parte dos responsáveis do processo.
  - O levantamento dos processos, procedimentos e controlos relevantes, realizando um walk-through aos mesmos, atestando a sua existência e relevância para a recolha, agregação, validação e relato;
  - A verificação, numa base de amostragem, da informação que suporta o processo, na sua origem, bem como o seu correto tratamento ao longo de todo o circuito de utilização da informação, pelos diferentes responsáveis, incluindo o seu reporte; e
  - A verificação, numa base de amostragem, da eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação divulgada no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade do OIC, através de recálculos e validação dos dados reportados.
6. Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.
7. Entendemos que os procedimentos efetuados são suficientes e apropriados para proporcionar bases para a nossa conclusão.

## **Conclusão**

8. Com base nos procedimentos realizados, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Anexo ao Relatório de gestão – Sustentabilidade do Caixa Ações Europa Socialmente Responsável – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações, com referência a 30 de junho de 2025, não se encontre preparada e apresentada, em todos os aspetos materiais, com os requisitos previsto no artigo 9.º do Regulamento (EU) n.º 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, e com o Anexo V do Regulamento (EU) n.º 2022/1288, da Comissão de 6 de abril de 2022, que o complementa.

## **Qualidade e independência**

9. Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

10. Cumprimos com os requisitos de independência e ética do International Ethics Board of Accountants (IESBA).

Lisboa, 14 de agosto de 2025

Assinado por: **Pedro Miguel Pires de Jesus**  
Num. de Identificação: 11481740  
Data: 2025.08.14 14:54:20+01'00'

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)